

PORTARIA Nº 61, DE 17 SETEMBRO DE 2024.

Designa fiscais e gestores de contratos administrativos do CAU/GO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e;

Considerando o que prescreve o inciso III do art. 58 e o artigo 67 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993;

Considerando o que prescreve o art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril 2021;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 02, 06 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos administrativos de licitações, e de contratações no âmbito do CAU/GO;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 11, 31 de março de 2023, que estabelece as regras e diretrizes de atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas que trata a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CAU/GO:

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no âmbito dos processos administrativos e contratos de prestação de serviços a seguir identificados, os empregados públicos que se seguem para o desempenho das funções que especifica:

I - Processo Administrativo nº 1503448/2022 Contrato de Prestação de Servicos nº 09/2022

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA

Gestor: Elisa Almeida França

Fiscal técnico: Vinícius de Almeida Mariano Fiscal administrativo: Laís Gomes Fleury Teixeira

II - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) – GOIAS

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

III - Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2020 e seus aditivos

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

IV - Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): EDITORA AZUL LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

V - Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2023

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIÁL LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

VI - Contrato de Prestação de Serviços nº 9912513349 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

VII - Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): RUI MARQUES BORGES DE BARROS - ME

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

VIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): ASMETRO ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

IX - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2020 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Leonidia Cristina Leão

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

X - Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) Contratado(a): IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XI - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XII - Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

XIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): TIM S.A Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XIV - Nota de empenho nº 47

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XV - Nota de empenho nº 86

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) Contratado(a): SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Edinei Souza Barros

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVI - Nota de empenho nº 87

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): CABANA MAGAZINE LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Edinei Souza Barros

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVII - Nota de empenho nº 88 e 89

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): 50 360 634 MARCIEL FREITAS FERNANDES

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Edinei Souza Barros

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): REDEMOB CONSÓRCIO

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

XIX - Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): TELEFÔNICA BRASIL S/A

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XX - Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 e seus aditivos Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI

Gestor: Flávio Soares Oliveira Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XXI - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Gestor: Elisa Almeida França Fiscal: Vinícius de Almeida Mariano

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XXII - Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): PAULA NEDER ARQUITETOS ASSOCIADOS

Gestor: Isabel Barêa Pastore Fiscal: Fernanda Vilela de Paula

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XXIII - Nota de empenho nº 165

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): HERENU FERRONI ARQUITETOS LTDA

Gestor: Isabel Barêa Pastore Fiscal: Fernanda Vilela de Paula

Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização e gestão do instrumento jurídico de que trata esta Instrução de Serviço, têm início nesta data.

Art. 3º As pessoas designadas nesta Portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº

4.320, de 17 de março de 1964, n° 8.666, de 21 de junho de 1993, n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

- **Art. 4º** As competências do Gestor e do Fiscal do Contrato e, em suas ausências os seus respectivos substitutos, estão previstas em normativo próprio.
- **Art. 5º** Fica garantido ao gestor e ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob suas respectivas gestão e fiscalização.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias nº 39, de 01 de agosto de 2023, nº 43, e 29 de agosto de 2023, nº 49, de 11 de novembro de 2023, nº 54, de 22 de dezembro de 2023, nº 02, de 16 de janeiro de 2024 e nº 22 de 04 de abril de 2024.

SIMONE BUIATE BRANDÃO Presidente